

PORTARIA Nº 534 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000070/2012-07:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora **SILEIDE FRAZÃO TURAN**, lotada no Câmpus Curitiba, na classe D nível 301, a partir de 31 de janeiro de 2012 por apresentar certidão de conclusão do curso de Mestrado em "Teoria Literária", emitido pelo Centro Universitário Campos de Andrade-UNIANDRADE de Curitiba/PR.



Neide Alves